

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 10/02/2009

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA DEZ DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E NOVE

-----**Aos dez dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e nove**, às dezassete horas, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do Senhor **DR. PAULO ALEXANDRE FERNANDES VARELA SIMÕES CALDAS**, e com as presenças do Sr. Vice-Presidente da Câmara **ENG. FRANCISCO JOSÉ SILVÉRIO CASIMIRO** e Vereadores, Senhora **DRA. RUTE ISABEL RIBEIRO OURO**, Senhor **ENG. PEDRO GIL GOMES FRANCO**, Senhor **DR. MANUEL HENRIQUE LOPES JARÊGO**, Senhor **DR. PEDRO MIGUEL FERREIRA REIS** e Senhor **PROF. MÁRIO JÚLIO ROQUE REIS**. -----

ABERTURA – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dezassete horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de cinco de Fevereiro do corrente ano. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, a coordenadora do Gabinete Jurídico da Autarquia, Dr.ª Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----**Aprovação da acta n.º 25 relativa à reunião ordinária realizada em doze de Dezembro de dois mil e oito e acta n.º 26 relativa à reunião ordinária realizada em vinte e dois de Dezembro de dois mil e oito**-----

-----Tendo as minutas das actas indicadas em epígrafe sido previamente distribuídas a todos os eleitos da Câmara, foi dispensada a sua leitura. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 10/02/2009

-----O Senhor Presidente cumprimentou os presentes e antes de passar a palavra ao público presente, deu conhecimento que, reuniu com o delegado sindical e a comissão de trabalhadores da empresa Fleximol. -----

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO AO ABRIGO DO N.º 5 DO ARTIGO 84º DA LEI N.º169/99, DE 18 DE SETEMBRO-----

-----MUNÍCIPE SENHOR JOSÉ NEVES – DELEGADO SINDICAL DA EMPRESA FLEXIMOL -----

-----Fleximol-----

-----No uso da palavra, cumprimentou os presentes e alertou para a situação que, a empresa vive, desde Setembro de 2008 uma vez que, passou de três turnos de laboração para um período de laboração normal. -----

-----No passado mês de Dezembro, tendo em conta a dificuldade de encomendas e de laboração da própria empresa, a administração optou por seguir o caminho da suspensão parcial de trabalho, com influência nos salários dos cento e quarenta e quatro trabalhadores. -

-----De todas as empresas, do distrito de Santarém, em *lay-off*, as cláusulas foram consensualizadas entre o sindicato e a administração, no sentido de minimizar os custos dos trabalhadores em situação de suspensão de contrato. -----

-----Neste sentido, a comissão sindical e a direcção de sindicato tudo têm feito para viabilizar a empresa, deste a realização de um plenário de trabalhadores, onde os mesmos solicitaram um entendimento entre a administração e o sindicato na defesa dos postos de trabalho.-----

-----INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

-----Fleximol-----

-----No uso da palavra, lamentou esta situação em concreto, e manifestou, em nome do executivo, a vontade da C.M.C. tentar encontrar soluções com todas as partes envolvidas e outras entidades competentes, cujo objectivo comum é a viabilidade e viabilização da empresa que, apesar de ser competência de administração da empresa, salvaguardar os postos de trabalho nas melhores condições possíveis.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 10/02/2009

-----Deu conhecimento que, a empresa Impormol está a partir desta data em situação de *lay-off*, com mais de cem trabalhadores envolvidos, à semelhança da empresa Manuel Graça, no Carregado que, também tem trabalhadores do concelho do Cartaxo, entre outras empresas das proximidades. -----

-----INTERVENÇÃO DO VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO -----

-----Fleximol-----

-----Intervio, sobre o assunto em discussão e colocou as seguintes questões:-----

-----Se, a empresa tinha apresentado algum plano de reestruturação e quais os critérios seguidos, para garantir aos restantes trabalhadores a viabilidade e continuidade dos seus postos de trabalho;-----

-----Qual o futuro esgotados estes seis meses, dos cerca de setenta e dois trabalhadores que estão em situação de *lay-off*.-----

-----Se, a empresa laborava com três turnos e passou a laborar apenas com um, questionou se a empresa não tinha mais encomendas em carteira e se não foram cessados de imediato com todo o trabalho pendente; -----

-----Questionou ainda se é possível trabalhar, alternadamente, para a manutenção dos postos de trabalho, até que, a empresa recupere e, o governo aponte todas as medidas para o ano 2009. -----

-----INTERVENÇÃO DO VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO-----

-----Fleximol-----

-----No uso da palavra, cumprimentou os presentes e não sabe qual é a resposta que, a CMC pode ter para esta situação, e questionou se já foi disponibilizado algum apoio da parte das entidades do governo central, concretamente da segurança social. -----

-----INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

-----Fleximol-----

-----Disse que, na reunião tida com a CMC, o delegado sindical e a comissão de trabalhadores da empresa Fleximol, foi transmitido que, os critérios de selecção utilizados são questionáveis, a proposta de alternância dos postos de trabalho não foi aceite e a

3/23

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 10/02/2009

passagem de redução dos três turnos a laborar para um, foram circunstâncias determinadas pela gestão, face ao reduzido número de encomendas e anulação das mesmas, sendo esta última, uma situação repentina, afectando o volume de trabalho e de negócios.-----

-----A CMC, deve intervir na consolidação de posições, perante o objectivo de viabilizar a empresa e salvaguarda dos postos de trabalho, independentemente, dos critérios utilizados pela mesma.-----

-----**INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE**-----

-----**Aniversário do rancho folclórico de Vale da Pinta**-----

-----No uso da palavra, deu nota que, esteve no aniversário do rancho folclórico de Vale da Pinta e realçou, a forma como recebeu o rancho folclórico convidado.-----

-----**Festa solidária**-----

-----Deu conhecimento que, no passado dia 8 de Fevereiro, a Junta de Freguesia de Vale da Pinta organizou uma festa solidária, no Pavilhão de Exposições do Cartaxo que, contou com o apoio da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia do Cartaxo, para ajudar o jovem casal acidentado daquela freguesia, e ainda, com a realização de um passeio de BTT, organizado pelos Bombeiros Municipais do Cartaxo, bem como, a actuação de vários ranchos folclóricos, e vários artistas, durante a tarde.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Comunicado “Empresa Casa das Peles”**-----

-----Distribuiu uma cópia do comunicado enviado à comunicação social, sobre o facto de ter sido ouvido pela Polícia Judiciária, no passado dia 29 de Janeiro, em relação às obras desenvolvidas pela empresa Casa das Peles.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Unidade de Protecção e Promoção do Emprego**-----

-----Tendo em conta a situação económica da região, a CMC criou a Unidade de Protecção e Promoção do Emprego, com início no próximo mês de Março, para ajudar munícipes e empresas em dificuldade.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 10/02/2009

-----Também foram estabelecidos contactos com o Centro de Emprego, a Segurança Social, o Nersant e uma, ou mais entidades bancárias, no sentido de criar um eixo de ligação entre todas as entidades envolvidas. -----

-----Esta Unidade, visa centralizar informação útil ao munícipe, acompanhar o seu caso de modo personalizado e servir a sua relação com outras entidades, públicas ou privadas, propondo soluções e saídas, concretamente, formação profissional, colocação em estágios profissionais, ou ajuda na criação do próprio emprego, informando os munícipes e empresas dos programas disponíveis. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**INTERVENÇÃO DO VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO**-----

-----No uso da palavra, concorda com as medidas adoptadas pela CMC e alertou para a situação delicada, em que, se encontram os comerciantes da Rua Batalhoz. -----

-----**INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES:** -----

-----**INTERVENÇÃO DO VEREADOR DR. PEDRO REIS** -----

-----**Comunicado “Empresa Casa das Peles”**-----

-----No uso da palavra, cumprimentou os presentes e manifestou o seu desagrado em relação ao caso da Casa das Peles, dado que, só tomou conhecimento através do contacto feito por uma jornalista do Jornal de Notícias, no sentido do próprio dar a sua opinião. Tratando-se de uma matéria desta natureza, disse que, só por falta de tempo, com toda a certeza é que, o Senhor Presidente não informou, oficialmente, os membros da Câmara. -----

-----Questionou sobre a existência de mais casos semelhantes a este.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Fleximol**-----

-----Concorda com a ajuda que, esteja ao alcance da autarquia, não esquecendo o esforço suplementar, por parte do Estado. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Concurso para catorze chefes de secção** -----

-----No âmbito do concurso para catorze chefes de secção, solicitou informações sobre os pareceres que foram pedidos, cópia dos ofícios enviados às respectivas entidades e

5/23

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 10/02/2009

respostas dos organismos contactados pela CMC, bem como, um cópia do processo, ou uma informação aos serviços sobre o processo. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

-----Comunicado “Empresa Casa das Peles”-----

-----Em resposta ao Senhor Vereador, disse que, não existem mais casos idênticos, no âmbito dos três mandatos. Confirmou que, no passado dia 29 de Janeiro, tinha sido ouvido pela Polícia Judiciária e constituído arguido e, logo no dia seguinte, foi confrontado com essa circunstância por um jornalista, daí não poder garantir que, a comunicação social não surja com mais novidades no âmbito deste processo.-----

-----Concurso para catorze chefes de secção-----

-----Sobre este processo aguarda que, as entidades competentes, às quais a CMC solicitou que, a sua intervenção seja rápida a dar resposta para sanar qualquer vício do processo.-----

-----INTERVENÇÃO DO VEREADOR DR. MANUEL JARÊGO-----

-----Protocolos do exercício de 2008 – Pagamentos às colectividades, associações e outras entidades-----

-----Sobre este assunto, questionou o Sr. Presidente se, já tinham sido efectuados todos os pagamentos às colectividades, associações e outras entidades, relativamente aos protocolos do exercício de 2008. Em virtude da reunião tida com o Sr. Presidente onde foram atribuídas as respectivas verbas, sem a presença dos vereadores da oposição e, estes não terem conhecimento dos valores que foram atribuídos a cada uma das entidades beneficiárias, solicitou uma listagem com esta informação.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----Herdeiros de Luís Pedreiro – Venda de terreno-----

-----Relembrou que, na reunião de Câmara, em que esteve presente a viúva do falecido, acompanhada de um potencial comprador para um terreno seu, cujo objectivo é a instalação de um posto de combustível, atentas as queixas, solicitou o acesso ao processo

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 10/02/2009

pendente há já bastante tempo nos serviços da CMC e, que, até à data, ainda não lhe foi entregue. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Concurso público internacional – Exploração gestão dos serviços públicos distribuição de água e de drenagem de águas residuais** -----

-----Quanto ao concurso público internacional para a exploração e gestão dos serviços públicos de distribuição de água e de drenagem de águas residuais, como é do conhecimento público, a adjudicação foi feita, provisoriamente, à empresa concorrente Aquapor – Águas do Cartaxo, S.A. Acontece, porém, que esta empresa é de todas as concorrentes, aquela que, recorre mais ao crédito bancário, atingindo até o valor de 20 500 000 euros, para uma verba a pagar à CMC de cerca de 23 000 000 euros, o que, representa um financiamento externo de cerca 89%. Dadas as actuais dificuldades na obtenção de crédito e ao aumento dos spreads, devido à crise a que ninguém é alheio, chamou a atenção da Câmara para se certificar se a referida empresa está em condições de assinar o contrato de concessão. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Concurso público** -----

-----No final do ano passado, apresentou na Câmara, uma situação de miséria a vários níveis, de uma senhora com 71 anos, da freguesia do Cartaxo, com bastantes carências e a precisar de intervenção rápida, por parte dos serviços sociais da Câmara. Tanto quanto foi dado a saber ao próprio, ainda nada foi feito. O Senhor Vice-presidente tomou nota. Posteriormente, apresentou, particularmente, um outro ao Senhor Presidente, cujo desfecho é idêntico ao primeiro. Não há dúvidas que, o plano para combater a crise social, não é tão eficiente como quiseram fazer ver aos cartaxeiros, porque não chega às pessoas que precisam de ajuda e passam fome. Se forem facultados os meios pela Câmara (garantindo que não vai gastar a verba dos 33 000 euros), pela Câmara, o próprio vai para o terreno trabalhar, gratuitamente, para ajudar as pessoas que têm fome. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 10/02/2009

-----INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE -----

-----Protocolos do exercício de 2008 – Pagamentos às colectividades, associações e outras entidades -----

-----Referiu que, durante o ano de 2008, a C.M.C. não atribuiu protocolos, no entanto a C.M.C. fez adiantamentos a algumas colectividades, no âmbito dos protocolos de 2009. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----Concurso público internacional – Exploração gestão dos serviços públicos distribuição de água e de drenagem de águas residuais -----

-----Referiu que, um dos anexos do acordo, é o compromisso firmado com uma entidade financiadora em como a proposta é sustentável e tem financiamento assegurado, o que, significa que, quando for submetido à reunião de Câmara e à Assembleia Municipal, o acordo final, já vai com o financiamento assegurado. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----INTERVENÇÃO DO VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO-----

-----Processo: Casa das Peles -----

-----Referiu que, segundo declarações do Senhor Presidente à comunicação social, o mesmo foi constituído arguido no processo de ampliação das instalações da Casa das Peles no Alto do Gaio, e, até à data ainda não informou a Vereação sobre o processo. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----Situação Social-----

-----Disse que, apesar das críticas que foram dirigidas à CDU, particularmente, pelo Senhor Presidente, esta ainda não se pronunciou sobre o «Plano de Apoio, Economia e Comunidade, Cartaxo 2009», e também não o fará ainda. -----

-----A CDU está mais preocupada em colaborar para que, a População possa levar de vencida esta crise conjuntural que, como todos sabem, atinge os planos Internacional, Nacional e Regional, infelizmente, sem poupar ninguém. -----

-----Está na hora de se saber quais as dificuldades realmente existentes, através de uma comissão de acompanhamento, avaliando e inventariando as dificuldades, auxiliando

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 10/02/2009

com os apoios possíveis, dando continuação e salvaguarda aos postos de trabalho das empresas instaladas no concelho. É necessário tornar público o relatório da Rede Social. -----

-----Para além do abrandamento da produção das empresas locais, se continua a assistir às grandes dificuldades do comércio tradicional e, lamentou o encerramento da Livraria Camões, atractivo pólo cultural da cidade do Cartaxo. -----

-----Relativamente à Fleximol e, tendo em conta a gravidade da situação, questionou qual a resposta que, a Câmara pode dar, se a empresa já solicitou algum tipo de ajuda e, se já pediu a intervenção das entidades governativas. -----

-----No plano de ajuda contra a crise, o Executivo deveria ter em conta a protecção dos postos de trabalho no concelho. Questionou se o Executivo tinha medidas para isso, para além de algum empenho que, reconhece ao executivo na criação de áreas de negócios e para a instalação de actividades económicas, solicitou informação sobre o projecto do Bairro Falcão e outros que têm sido anunciados pela Autarquia. -----

-----Está convencido que, as sociedades terão que regressar à terra, ao comunitário, ao associativo se pretendem resistir à tão badalada “crise”, onde têm cabido todas as desculpas, todas as propagandas, mas de onde se terá de sair, cabendo ao executivo, proporcionar uma saída evitando a catástrofe que, infelizmente, se está a desenhar e voltou a edificar a venda da Quinta dos Sousas (campo da Feira dos Santos). -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Cultura Avieira**-----

-----Segundo a comunicação social local, a CCDR- Alentejo aceitou a candidatura «Cultura Avieira», integrada no Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos que, poderá ter um financiamento de 27 milhões de euros. -----

-----Questionou qual a participação do município neste projecto e na rota turística que o integra, pretendendo ligar a Vila da Golegã ao Parque das Nações.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Creche de Vale da Pedra**-----

-----Segundo constatou o espaço já está delimitado e já foram colocados materiais de estaleiro no local, mas nada passou pela Câmara. Questionou se o concurso não deveria ter sido apreciado em Câmara, tal como foi apreciado há uns tempos o projecto. Questionou ainda qual o ponto da situação. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 10/02/2009

-----Requereu o acesso ao dossier deste processo.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Sítio do Valverde**-----

-----Requereu uma planta de pormenor do Sítio do Valverde, local onde estão instaladas as empresas Fermaq e Vilarcon.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Trânsito**-----

-----A Rua Nova do Soares, com sentido de trânsito ascendente, o estacionamento está a ocorrer sobre o passeio do lado direito da via, impedindo a circulação dos peões em condições de segurança, propôs que, sejam alertadas as autoridades, até porque, apenas com trânsito num sentido é possível estacionar correctamente sem criar grandes dificuldades ao trânsito.-----

-----No entroncamento da rua do Gil com a rua Serpa Pinto está um sinal que, supostamente proíbe o trânsito que circula na rua Serpa Pinto, no sentido do centro da Cidade, para a rua do Gil, isto é, proibido voltar à esquerda. Estaria bem, se o respectivo sinal não estivesse colocado do lado direito do entroncamento, sobre o passeio da rua do Gil.

-----No entanto, parece-lhe bem essa proibição, mas foi anulada a proibição de se entrar na rua Serpa Pinto, vinda da rua do Gil, na direcção do centro da cidade, a seu ver tão perigoso como a situação que, proíbe com a determinação anterior.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Rua de Vale de Moinhos**-----

-----Solicitou a reparação da rua de Vale de Moinhos, em Vila Chã de Ourique (caminho que começa no final da rua D. Afonso Henriques, passando pela Quinta da Alfazema e ao nó de acesso à A1), já que, a mesma se encontra cheia de buracos, o que, a torna completamente intransitável.-----

-----**A Câmara tomou conhecimento.**-----

-----**Limpeza de Terrenos**-----

-----O terreno à saída do Cartaxo para Pontével, do lado direito, entre a casa do falecido Xico Zé Mestre e o casal do falecido Sabino Barbas, encontra-se transformado numa zona de despejos e de matagal, queixando-se os vizinhos da proliferação de animais indesejáveis e dando um ar desprezado a uma das principais entradas na cidade.-----

10/23

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 10/02/2009

-----Propôs a sua limpeza, ou a notificação do seu proprietário para que, a bem da saúde pública assim proceda. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Viaduto de Santana**-----

-----Qual o ponto da situação da obra do viaduto de Santana. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Os Saltimbancos**-----

-----Recomendou para os alunos das escolas um espectáculo no Centro Cultural da companhia de teatro Seiva Trupe do Porto.-----

-----Trata-se da encenação da obra dos brasileiros Chico Buarque e Sérgio Bardotti.

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**Charles Darwin**-----

-----Por último, lembrou que se assinalam este ano os duzentos anos de nascimento do homem que mudou a concepção da história do mundo, Charles Darwin (1809 – 1882), o tal da teoria das espécies, que abalou o mundo científico depois de afirmar que os seres vivos evoluíram segundo uma selecção natural. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**INTERVENÇÃO DO VICE-PRESIDENTE** -----

-----Em relação à questão do Plano de Desenvolvimento Social, disse que, se os munícipes consultarem o site da C.M.C., e clicarem nos serviços municipais, acção social, juventude e apoio ao idoso e por fim Rede Social, têm acesso ao Plano de Desenvolvimento Social. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

-----**INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE** -----

-----**Hortas urbanas**-----

-----Referiu que, a questão das hortas urbanas é interessante, no entanto a Ecocartaxo está a desenvolver um projecto semelhante. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 10/02/2009

Creche de Vale da Pedra

-----Informou que, a obra em causa é promovida pela ACVP. A C.M.C. apoiou a candidatura mas o concurso, ainda que, tenha o apoio técnico da C.M.C., é liderado pela ACVP e vão receber o apoio do PARES e da C.M.C.. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

Processo: Casa das Peles

-----Sobre esta matéria começou por dizer que, dava todo o tipo de informação aos vereadores da C.M.C., ainda mais a que reputa de máxima importância. Disse que, não tinha transmitido a nenhum dos elementos da C.M.C., de forma oficial, a sua condição neste caso, até porque, por um pouco era arguido sem saber, pois foi ouvido no dia vinte e nove de Janeiro e nessa mesma noite um jornalista transmitiu-lhe que, já tinha um e-mail a dar-lhe conhecimento da sua condição de arguido. Não ficava admirado que, só soubesse da sua condição de arguido pela comunicação social, tal como os senhores vereadores. -----

-----**A Câmara tomou conhecimento.** -----

ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, AO ABRIGO DO ARTIGO 83º, DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO E ULTERIORES ALTERAÇÕES: -----

-----O Senhor Presidente propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto no artigo 83º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, reconheça a urgência das deliberações sobre os assuntos abaixo indicados: -----

-----Processo para adjudicação da empreitada para o “Fornecimento e montagem de módulos pré-fabricados e trabalhos acessórios para as escolas básicas” – Ratificação; -----

-----Exploração do Bar Restaurante do Complexo Desportivo da Quinta das Pratas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a análise, discussão e votação dos assuntos supra referenciados não incluídos na ordem do dia ao abrigo do artigo 83º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 10/02/2009

ORDEM DO DIA

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

01 – DOEM

-----Concurso público para arrematação da empreitada “Construção e Reparação de Pavimentos Pedonais do Concelho”-----

-----A Câmara, tendo em conta o relatório final elaborado pela Comissão de Análise de Propostas, deliberou, por unanimidade, concordar com o mesmo, onde se propõe a adjudicação ao concorrente “**Construções José Vieira, Lda.**”, pelo valor de 150.115,00 € + IVA a 5%, o que perfaz o valor total de **157.620,75 €**. -----

-----Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a minuta do contrato, após a adjudicação, será remetida ao concorrente preferido, para sobre ela se pronunciar no prazo de cinco dias. -----

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02– DAF

-----PAGAMENTOS EFECTUADOS – PERÍODO DE 16/01/2009 a 29/01/2009-----

-----A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efectuados, autorizados pelo Senhor Presidente ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo sexagésimo oitavo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, no período de dezasseis a vinte e nove de Janeiro de dois mil e nove, no montante de um milhão, duzentos e cinquenta e seis mil, cento e vinte euros e quarenta e três cêntimos. -----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA N.º 19 DE 29/01/2009 PARA CONHECIMENTO. INFORMAÇÃO DA DAF N.º 18 DE 04/02/2009.-----

-----Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um saldo de um milhão seiscentos e trinta e oito mil, cento e dezasseis euros e onze cêntimos. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

13/23

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 10/02/2009

-----MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2009 -----

-----Alteração n.º 3 e 4 ao Orçamento de Despesa e n.º 3 ao P.P.I. e A.M.R. -----

-----Para conhecimento -----

-----Informação n.º 18/2009, de 04/02/2009, da DAF. -----

-----Foi presente, para conhecimento, a informação identificada em epígrafe, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, que se anexa à presente acta sob o n.º 1. -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

03– DPAU

-----Avipronto – Produtos Alimentares, S.A. – Proposta de Definição do Âmbito do Estudo de Impacte Ambiental-----

-----Foi presente a Proposta de Definição do Âmbito (PDA) do Estudo de Impacte Ambiental que nos foi enviada, para efeitos de parecer, pela CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, relativa à Nova Unidade Industrial de Abate e Transformação de Aves no Cartaxo, da AVIPRONGO – PRODUTOS ALIMENTARES, S.A..-----

-----A Câmara após análise do assunto, deliberou por unanimidade, dar parecer favorável à referida proposta desde que sejam tomados em consideração os conteúdos das Informações n.º 02/09 da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, de 2009/01/20, e n.º 12/09 da Divisão de Água e Saneamento, de 2009/01/20. -----

-----INTERVENÇÃO DO VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO-----

-----Avipronto-----

-----Referiu que, era importante os vereadores terem recebido o ponto 2 do Artigo 11º do Decreto-Lei 69/2000, o qual refere que «a proposta de âmbito do estudo de impacto ambiental contém uma descrição sumária do tipo, características e localização do projecto...», porque aí constam as vertentes ambientais significativas que podem ser afectadas pelo projecto.-----

14/23

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 10/02/2009

-----Neste sentido, disse que, submetia o seu voto a FAVOR, à inclusão no âmbito do estudo de: -----

-----Tratamento e eliminação dos resíduos animais; -----

-----Qualidade, conforme estipulado pelas obrigações legais, dos sistemas de frio, sobretudo da isenção de gases de efeito de estufa; -----

-----Consumo e certificação energética.-----

Deliberação: A Câmara após análise do assunto, deliberou por maioria, com a abstenção dos vereadores do PSD, Dr. Manuel Jarêgo e Dr. Pedro Reis, dar parecer favorável à referida proposta desde que sejam tomados em consideração os conteúdos das Informações n.º 02/09 da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, de 2009/01/20, e n.º 12/09 da Divisão de Água e Saneamento, de 2009/01/20, e a inclusão dos três pontos supra, apresentados pelo Vereador Prof. Mário Júlio. -----

-----**Edital N.º 11/2009**-----

-----O Senhor Presidente, de acordo com o estipulado no número três do artigo sexagésimo quinto da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, na sua redacção actual, deu conhecimento ao Executivo das decisões tomadas em trinta de Dezembro do ano transacto, e em catorze e vinte e oito de Janeiro do corrente ano, no âmbito da competência prevista na alínea a) do número cinco do artigo sexagésimo quarto, subdelegada pelo Senhor Presidente, segundo o número dois do artigo sexagésimo quinto do citado diploma legal. -----

04 – OUTRAS DELIBERAÇÕES

-----**Pedido de antecipação de outorga de escritura – Lote 30 – Zona Industrial de Vila Chã de Ourique**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE** -----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----**“Da exposição dos Motivos:**-----

-----**Considerando que:**-----

15/23

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 10/02/2009

-----A alienação dos lotes de terrenos municipais, sitos na Zona Industrial de Vila Chã de Ourique, em regime de direito de superfície, às entidades privadas e públicas que os detém actualmente, está previsto no regulamento das condições de alienação da propriedade plena, aprovado na reunião do executivo em 28/06/2004;-----

-----Estabelece o retro citado regulamento que a requerimento dos interessados poderá a escritura ser celebrada antes do pagamento integral do preço, obrigando-se o interessado à entrega de garantia bancária “on first demande”, do valor da dívida; -----

-----O requerimento deverá vir instruído com a respectiva garantia “on first demande”, a fim de ser submetida à C.M.C. -----

-----Assim, com as razões acima expostas, tomo a liberdade de sugerir ao Senhor Presidente que submeta à próxima reunião do executivo o requerimento dos interessados. ---

-----Envio deste assunto ao Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo Caldas, acompanhado da presente proposta. -----

-----À consideração superior.-----

-----Cartaxo, 29 de Janeiro de 2009-----

-----A Coordenadora do Gabinete Jurídico,-----

----- (Dra. M.^a de Lourdes Sardinha)-----

-----**II – Da proposta em sentido estrito:**-----

-----Atendendo às razões acima expostas, submeto à aprovação do Executivo o seguinte: -----

-----A antecipação da realização da escritura do Lote 30, da Zona Industrial de Vila Chã de Ourique, nas condições previstas no n.º 2 do Artigo 5º do regulamento e venda dos prédios da Zona Industrial de Vila Chã de Ourique. -----

-----Cartaxo, 29 de Janeiro de 2009-----

-----O Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo -----

----- (Dr. Paulo Caldas) ” -----

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a antecipação da realização da escritura supra citada, nos termos propostos. -----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 10/02/2009

-----**Pedido de isenção de taxas – Emissão do alvará de licenciamento –**
Associação Comunitária de Vale da Pedra-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação:-----

-----**I – Da exposição dos Motivos:**-----

-----Considerando:-----

-----*O pedido formulado está sujeito ao procedimento consagrado no RMUE, nomeadamente no n.º 4 do art. 53º do rectro citado regulamento;*-----

-----*Que prevê o regulamento municipal, acima mencionado, que, além das outras entidades no mesmo referidas, possam ser isentas do pagamento das taxas constantes do citado regulamento, até 95 % do seu calculo as entidades que na área do município prosseguem fins de relevante interesse público;*-----

-----*O pedido apresentado e o objecto social da entidade e o fim último a que se destina esta infra-estrutura.*-----

-----*Assim com as razões acima expostas, tomo a liberdade de sugerir ao Senhor Presidente que submeta à próxima reunião do executivo o requerimento da entidade.*-----

-----*Envio deste assunto ao Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo Caldas, acompanhado da presente proposta.*-----

-----*À consideração superior.*-----

-----*Cartaxo, 29 de Janeiro de 2009*-----

-----*A Coordenadora do Gabinete Jurídico,*-----

-----*(Dra. M.ª de Lourdes Sardinha)*-----

-----**II – Da proposta em sentido estrito:**-----

-----*Atendendo às razões acima expostas, submeto à aprovação do Executivo o seguinte:*-----

-----*O pedido de isenção das taxas no valor máximo permitido no art. 53º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.*-----

-----*Cartaxo, 29 de Janeiro de 2009*-----

-----*O Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo*-----

-----*(Dr. Paulo Caldas) ”*-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 10/02/2009

Deliberação: A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, fixar o valor máximo de 75% das taxas a aplicar, atentos os critérios que têm sido seguidos, em casos homólogos, às entidades previstas na Lei. -----

-----Pedido de apoio financeiro – Associação Portuguesa Limitados da Voz-----

-----O SENHOR PRESIDENTE -----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----*“É proposto para deliberação de câmara não atribuir o subsídio solicitado pela Associação Portuguesa dos Limitados da Voz, uma vez que, não se encontram reunidos os pressupostos para o efeito.”*-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, câmara não atribuir o subsídio solicitado, nos termos propostos. -----

-----Protocolo de colaboração no âmbito de actividades artísticas -----

-----O SENHOR PRESIDENTE -----

-----Apresentou a seguinte proposta de deliberação: -----

-----*“Na sequência da proposta apresentada pela Profª Maria Inês Xavier de um Projecto de Educação Artística a ser levado a cabo no Centro Cultural do Cartaxo (em anexo), que visa a formalização de um protocolo, integrado no Projecto Educativo do Centro Cultural, nos termos do artigo 64º, nº 4, al. b) e artigo 67º, ambos da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submete-se à apreciação e respectiva aprovação da Câmara a minuta do Protocolo a celebrar entre as partes.”*-----

-----Protocolo de Colaboração no âmbito de Actividades Artísticas -----

-----Considerando que: -----

-----*1. É da competência dos órgãos municipais apoiar actividades culturais de interesse municipal, bem como o planeamento, a gestão e a realização de investimentos públicos nos domínios: centros de cultura, conforme previsto no nº 2 al. g) e nº 1, al. a) do artigo 20º da Lei nº 159/99 de 14 de Setembro que estabelece o quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais;*-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 10/02/2009

-----2. *É da competência dos órgãos municipais no que se refere à rede pública apoiar o desenvolvimento de actividades complementares de acção educativa na educação pré-escolar e no ensino básico e participar no apoio à educação extra-escolar, nos termos do disposto nas alíneas e) e f) do artº 19º da Lei nº 159/99 de 14 de Setembro, que estabelece o quadro de transferência de atribuições de Competências para as autarquias locais;* -----

-----3. *Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal de natureza cultural, conforme previsto na alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro com as alterações da Lei nº 5 –A/2002, de 11 de Janeiro e o artº 67º desta mesma lei prevê que esta competência seja objecto de protocolo de colaboração a celebrar com instituições particulares que desenvolvam a sua actividade na área do município;* -----

-----4. *Actividades extra-curriculares com cariz cultural, são consideradas pedagogicamente meios complementares das aprendizagens associadas à aquisição das competências básicas;* -----

-----5. *A proposta do programa apresentado pela Profª Maria Inês Xavier é muito interessante como actividade extra-curricular de cariz cultural.* -----

-----6. *De forma a concretizar a colaboração que tem como objectivo a prática de actividade de cariz cultural traduzindo-se em aulas extra curriculares de atelier de expressão plástica, é celebrado o protocolo entre:* -----

-----**O MUNICÍPIO DO CARTAXO**, adiante designado por CMC ou Primeiro Outorgante, neste acto representado pelo Senhor Presidente, Dr. Paulo Alexandre Caldas; --

-----E -----

-----**MARIA INÊS VALENTIM XAVIER**, adiante designada por Segundo Outorgante, portadora do BI 11448694, residente na Rua dos Nogueiras, 35, 2070-912, Cartaxo, nif -----

-----**É de boa fé e livremente celebrado o presente Protocolo de Colaboração, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:**-----

-----**Cláusula 1ª**-----

-----**(Objecto)**-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 10/02/2009

-----O presente protocolo tem por objecto a cedência de um espaço do Centro Cultural do Cartaxo, sala de bastidores incluindo a utilização de cadeiras e mesas, para ser utilizado unicamente para o projecto de Educação artística-Atelier de Expressão Plástica, conforme proposta da formadora que junto se anexa a este protocolo.-----

-----**Cláusula 2ª**-----

-----**(Programa)**-----

-----1. a) O programa I tem um número limitado de 15 alunos por sessão e destina-se a crianças com idades compreendidas entre os 4 e os 12 anos; -----

-----b) As aulas decorrerão às terças e quintas-feiras entre as 18 e as 20 horas;-----

-----c) Estas aulas são remuneradas, isto é, cada aluno terá de pagar à formadora uma inscrição e mensalidade no valor de 30 Euros (sendo a formadora a passar o respectivo recibo). -----

-----2. O Programa II destina-se às escolas públicas e é gratuito, e as aulas realizar-se-ão às terças ou quintas feiras por períodos de 60 minutos no Centro Cultural , sendo os contactos com as escolas feitos pela equipa do Centro Cultural.-----

-----**Cláusula 3ª**-----

-----**Obrigações do 1º Outorgante**-----

-----Durante o período de vigência do presente Protocolo, constituem obrigações do Primeiro Outorgante disponibilizar as instalações, bem como mesas e cadeiras à segunda Outorgante; -----

-----**Clausula 4ª**-----

-----**Obrigações do 2º Outorgante**-----

-----a) Zelar pela correcta utilização e conservação das instalações utilizadas, bem como o material utilizado, nomeadamente, mesas e cadeiras; -----

-----Colaborar com a autarquia na organização e divulgação de eventos com cariz Cultural. -----

-----b) Em contrapartida pela cedência de espaço para as aulas do Programa I de Janeiro a Julho de 2009 a 2ª Outorgante compromete-se à efectiva realização de aulas gratuitas durante os mesmos meses do Programa I para alunos das escolas oficiais deste Município. -----

-----**Cláusula 5ª**-----

20/23

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 10/02/2009

-----**Resolução**-----

-----1.-----

-----1. O presente protocolo poderá ser resolvido a todo o tempo, por mútuo acordo entre os outorgantes.-----

-----2. A todo o tempo qualquer dos outorgantes poderá resolver unilateralmente o presente protocolo se demonstrar, objectiva e fundamentadamente que houve violação ou incumprimento do disposto no mesmo.-----

-----**Cláusula 6ª**-----

-----**(Disposições finais)**-----

-----1. Qualquer emenda, alteração ou aditamento ao presente protocolo só será válida se constar de documento escrito, o qual carece de assinatura de ambos os outorgantes.-----

-----2. O presente protocolo é válido para o ano de 2009 e será automaticamente renovado por períodos sucessivos que podem ir até um ano, se até 30 dias antes do seu termo, nenhum dos outorgantes o denunciar.”-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo supra, nos termos propostos.-----

-----**Terminada a discussão e aprovação dos assuntos incluídos na Ordem do Dia foi submetido a discussão, já previamente autorizado o seguinte:**-----

-----**Processo para adjudicação da empreitada para o “Fornecimento e montagem de módulos pré-fabricados e trabalhos acessórios para as escolas básicas” - Ratificação**-----

-----**O SENHOR PRESIDENTE**-----

-----No uso da palavra, propôs para ratificação camarária, a adjudicação à Firma ALGECO – Construções Pré-Fabricadas, S.A., pelo valor de 244.000,00 € + IVA, tendo em conta a apreciação dos técnicos da DOEM (Sector de Obras por Empreitada), contida na Informação n.º 14/2009, de 16/01/2009.-----

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 10/02/2009

-----INTERVENÇÃO DO VEREADOR DR. PEDRO REIS -----

-----No uso da palavra, salientou que, este procedimento foi feito ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, referente aos contratos de empreitadas, mas dado o enquadramento como fornecimento, o mesmo deveria ter sido feito no âmbito do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, pelo que, questiona se os pressupostos se mantêm, caso contrário o procedimento não pode ser o mesmo. -----

-----ESCLARECIMENTOS PRESTADOS – JURISTA MUNICIPAL -----

-----Sobre esta questão, informou que não se alteram os pressupostos vertidos nos artigos 136º e 86º, dos Decreto-Lei n.º 59/99 e 197/99, respectivamente. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida ratificação, nos termos propostos.-----

-----Exploração do Bar Restaurante do Complexo Desportivo da Quinta das Pratas -----

-----O SENHOR PRESIDENTE -----

-----Foi presente a proposta de deliberação identificada em epígrafe, cujo teor se transcreve, na íntegra, para todos os efeitos legais.-----

-----*“Na sequência do pedido da actual concessionária da exploração do Bar Restaurante do Complexo Desportivo da Quinta das Pratas, no sentido de realizar obras com carácter de urgência no mesmo, para um melhor e eficaz serviço aos utentes das Piscinas Municipais, solicitando ainda que, o valor das obras realizadas seja deduzida ao pagamento das rendas e, face ao despacho do Senhor Vice Presidente, Eng. Francisco Casimiro que aprovou condicionar a realização das obras, atendendo a uma eficácia nos serviços prestados aos utentes, bem como ainda o despacho favorável do Senhor Presidente, vinculando a um acompanhamento dos serviços técnicos deste município. Submete-se à apreciação e aprovação da anulação das rendas referentes aos meses de Fevereiro a Agosto de 2008 que perfazem um valor de 3024 Euros, valor este apresentado e justificado através de facturas pela requerente.-----*

-----*Acrescente-se que, face às Condições para a Concessão da Exploração do Bar Restaurante do Complexo Desportivo da Quinta das Pratas, é feita por 4 anos, sendo que,*

22/23

MUNICÍPIO DO CARTAXO

ACTA N.º 03 DE 10/02/2009

este prazo termina no final do mês de Janeiro de 2009 e, conforme despacho do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e, da Vereadora Dra. Rute Ouro, todos no sentido de não renovar esta concessão de exploração e lançar nova oferta pública de concessão, submete-se a esta Câmara para decisão superior”. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de deliberação, nos termos propostos. Notifique-se.-----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata. -----

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram vinte horas e trinta minutos, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Maria de Lourdes Ouro Martins Sardinha, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Presidente. -----

